



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para abertura do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Campus Cajazeiras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o ano letivo de 2014.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.000867/2014-37 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para realização do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do *Campus* Cajazeiras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o ano letivo de 2014.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior